

Notificação

À

Empresa: Branago Comércio de Máquinas LTDA, participante da Concorrência nº 003/2025/CP.

Ref. **Diligência** (esclarecer ou a completar a instrução do processo).

Prezado Senhor,

O Presidente da CPLP, no uso de suas atribuições e com respaldo ao artigo 16, §3º da Resolução SENAC nº 1.270 de 2024, bem como aos itens 7.10 e 16.12 do Edital, decide DILIGENCIAR no presente processo, solicitando que, no prazo de 24 horas, a empresa Branago Comércio de Máquinas LTDA, forneça o solicitado no item 9.11 (Apresentar ofício emitido pela fabricante dos equipamentos comprovando que os mesmos não serão descontinuados no prazo de 90 (noventa) dias) do Termo de Referência e na letra "b" do subitem 5.1.1 do Edital. A apresentação do documento é um requisito obrigatório e complementar aos itens que serão adquiridos, garantindo que todas as informações sejam apresentadas de maneira clara e organizada

Porto Velho, 23 de abril de 2025.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia